



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 664, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Edificações da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 064/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua IX Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de novembro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001677/2022-11,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Plano de Retorno às Atividades Presenciais do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil e Tecnólogo em Construção Civil – Edificações da Unidade Acadêmica do Cabo e Santo Agostinho – UACSA da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, tendo como finalidade consolidar a normatização do ano letivo de 2021, no âmbito da graduação na UFRPE, em função da retomada gradual das atividades presenciais devido à pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), regulamentada pela Resolução CEPE/UFRPE nº 383/2021, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de novembro de 2023

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Gabriel Rivas de Melo**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO